



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 7/2021

Institui o dia municipal do combate ao Câncer de Colo de Útero.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica instituído o dia municipal do combate ao Câncer de Colo de Útero a ser comemorado anualmente, no dia 17 de março.

**Art. 2º** Considera-se como objetivo ampliar o conhecimento da população do município sobre o câncer, principalmente sobre a prevenção desta doença.

§ 1º Durante todo o mês de março, considerando “Março Lilás” as unidades básicas de saúde deverão fazer ações para a prevenção do Câncer de Colo Uterino.

§ 2º A Lei visa desenvolver ações de combate a esse tipo de câncer, como orientações sobre diagnóstico, tratamento e encaminhamento de mulheres para instituições de saúde especializadas no tratamento da doença.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 01 de Março de 2021.

**Simone Patrícia Soares**  
Vereadora



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a prevenção primária do câncer do colo do útero que está relacionada à diminuição do risco de contágio pelo papilomavírus humano (HPV). A transmissão da infecção pelo HPV ocorre por via sexual, presumidamente através de abrasões microscópicas na mucosa ou na pele da região anogenital.

Uma maneira comprovada para prevenir o câncer do colo do útero é a realização de exames, como o exame papanicolaou e o exame de detecção do papilomavírus humano (HPV), para diagnosticar a presença de lesões pré-cancerígenas antes que elas se transformem em tumores malignos. Uma lesão pré-cancerígena encontrada pode ser tratada, evitando que se torne um câncer.

O esclarecimento da população sobre os fatores de risco e prevenção do câncer de colo de útero são fundamentais para o diagnóstico precoce, permitindo que a doença seja identificada ainda na fase de pré-malignidade.

Por este motivo, o dia municipal do combate ao Câncer de Colo Uterino conscientizará de forma decisiva para a propagação das campanhas preventivas e será importante orientar sobre as formas de diagnóstico precoce, realização de coletas de exames em pacientes que nunca realizaram exame preventivo e orientar sobre a importância da vacinação principalmente para as adolescentes nas unidades básicas de saúde.